

MATRÍCULA N.º

= 54.340 =

Bel. LODOVICO TREVIZAN

OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

54.340

Data Piracicaba, 30 de março de 1994

Oficial

IMÓVEL

UM PRÉDIO, compreendendo casa, respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade, a Avenida do Café, sob número 414, medindo cinco metros e cinquenta centímetros de frente, por trinta e três metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com João Elias, de outro com Miguel Alonso e nos fundos com Jorge Razera. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERNANDES VIEIRA e sua mulher dona ALAIDE ANITA MUSSUPAPO FERNANDES, ele funcionário público, ela de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à Rua Campinas 2.572. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 19.618 de 2/9/57, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade. Piracicaba, 30 de março de 1.994. O Escrevente, *[assinatura]*; OFICIAL, *[assinatura]*.

R. 1- 54.340. Piracicaba, 30 de março de 1.994. Por Certidão datada de 14 de dezembro de 1.990, extraída da Escritura de venda e compra, Livro 532, fls. 23, datada de 4 de setembro de 1.969, pela, digo, 1.969, do 1º Cartório de Notas desta cidade, pela qual JOSÉ FERNANDES VIEIRA e sua mulher dona ALAIDE ANITA MUSSUPAPO FERNANDES, já qualificados, transmitiram a nua-propriedade do imóvel da presente matrícula, a: 1) APARECIDA MARIA CLARETE DE SOUZA, com 12 anos de idade e 2) JOSÉ LUIZ BENEDITO DE SOUZA, com 6 anos de idade, representados por seus pais, os adquirentes do usufruto abaixo. Valor: CR\$ 1.40. Valor venal: CR\$ 23.370.834,75. Cadastrado na Prefeitura local: distr. 01, setor 08, quadra 0008, lote 0016, CPB. 29.856.6. O Escrevente, *[assinatura]*; OFICIAL, *[assinatura]*. *****

R. 2-54.340. Piracicaba, 30 de março de 1.994. Pela mesma Certidão da Escritura acima mencionada, JOSÉ MARIA DE SOUZA e sua mulher dona LÁZARA FERRAZ DE SOUZA, ele pintor, ela de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem a Avenida do Café, 414, Adquirem o usufruto vitalício do imóvel da presente matrícula, usufruto esse que somente se extinguirá por morte ou renúncia, passando para o conjuge sobrevivente no caso de morte de um deles. Valor: Cr\$ 7,00. O Escrevente, *[assinatura]*; OFICIAL, *[assinatura]*. *****

R. 3 - 9 de outubro de 2.002 - PENHORA

Por mandado, expedido em 6/9/2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto do Juizado Especial Cível, desta comarca, doutor Gustavo Pisarewski Moises, extraído dos autos de execução nº 383/1.999, que Antonio Castilho, brasileiro, casado, CPF/MF 473.841.238-87, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Baronesa de Resende, nº 48, move contra JOSÉ LUIZ BENEDITO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 11.791.547, CPF/MF 067.303.948-03, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Avenida do Café, nº 414, Jaraguá, VERIFICA-SE que parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$1.603,38. Tendo sido nomeado como depositário o próprio executado José Luiz Benedito de Souza.

OSWALDO SETEN
Escrevente AutorizadoVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

continua na ficha nº 2

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
54.340

Ficha
02

24 de junho de 2014

Av. 4 - 24 de junho de 2014

PENHORA (PARTE IDEAL DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE)

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000063750**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 17/06/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista - número de ordem: 196500741994 (Auto de Penhora datado de 19/09/2013), em que é exequente **Graziela Faria Queiroz**, CPF/MF 256.139.688-61, e executados: **JOÃO ANTONIO DE SILVEIRA GUEDES**, CPF/MF 116.456.618-06; **OPÇÃO SERVIÇOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ/MF 66.095.035/0001-60; **JOSÉ CARLOS GUEDES**, CPF/MF 932.881.828-15; e o proprietário **JOSÉ LUIZ BENEDITO DE SOUZA**, CPF/MF 067.303.948-03, a **PARTE IDEAL DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE** no **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$ 7.500,00**, tendo sido nomeado como depositário o executado José Luiz Benedito De Souza.

Protocolo nº329000 de 18/06/2014

Liliana B. M. Amara
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

